



PORTARIA Nº 008/2026- Bom Jesus do Tocantins, 19 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido gratificação a servidora Maria da Paixão Dias Rodrigues, Assistente Administrativo, em substituição a Servidora Dina Kelley Martins Barbosa, Coordenadora do Departamento de Licitação, por executar funções extra a Sua nomeação, controle do SICAP LCO, Protocolo gerado pelas Secretárias do Município. No valor de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2d7655-21012026191549**